



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Terça-feira • 9 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1405

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº. 78, de 29 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Sistema de Informação Em Saúde e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 029/2021, de 05 de Fevereiro de 2021** - Exonerar, a pedido, a Servidora Sirlane Santiago da Silva, do cargo de Agente de Serviços da Escola Municipal Natanael Rebouças, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- **Portaria Nº. 030/2021, de 05 de Fevereiro de 2021** - Conceder Licença sem Vencimentos, durante o período de 01/02/2021 à 01/02/2023, a Servidora Nubia Selma Dias Machado, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Centro Educacional do Cajueiro.
- **Portaria Nº. 031/2021, de 05 de Fevereiro de 2021** - Conceder férias de 30 dias no período de 05/02/2021 a 07/03/2021, a Servidora Maria Madalena Oliveira de Santana, Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Landulfo Alves.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº. 78, de 29 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MARCOS DE MELO LIMA para o cargo de COORDENADOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, Símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 29 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000

Portarias



PORTARIA Nº. 029/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Servidora SIRLANE SANTIAGO DA SILVA, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS da Escola Municipal Natanael Rebouças, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 05 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 030/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença sem Vencimentos**, durante o período de 01/02/2021 à 01/02/2023, a Servidora NUBIA SELMA DIAS MACHADO, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Centro Educacional do Cajueiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 05 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 031/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **férias** de 30 dias no período de 05/02/2021 a 07/03/2021, a Servidora MARIA MADALENA OLIVEIRA DE SANTANA, Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Landulfo Alves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 05 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000